



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000  
Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/18 –  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/18**

Aos onze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, as 9:00 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, a fim de analisar a documentação do envelope nº 01 e envelope nº 02 proposta, referente ao Processo Licitatório nº 81/18 – Tomada de Preços nº 005/18, Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra e material, pelo menor preço global, para a execução de obras de fechamento lateral e cobertura de circulação da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Rosa. Efetuaram o cadastro as seguintes Empresas: V.M.Construtora Ltda, Ademir Franceschetto – ME, Jair José Minski – ME, Raimundo e Wilian da Rosa Construções Ltda – Me, R 9 Construtora Ltda-me, Parmeggiani e Cia Ltda – me, Valdir Rodrigues dos Santos Construções Eireli, Rodrigues Construções Ltda, A.A Bueno EPP. No dia e horário marcado compareceram e entregaram os envelopes de nº 01 e nº 02 as seguintes empresas: V.M.Construtora Ltda, Ademir Franceschetto – ME, Raimundo e Wilian da Rosa Construções Ltda – Me, Parmeggiani e Cia Ltda – me, Valdir Rodrigues dos Santos Construções Eireli, Rodrigues Construções Ltda. A empresa Rodrigues Construções Ltda foi desclassificada por não apresentar o envelope nº 01 conforme edital: **O envelope nº 01 deverá conter:**

- a) certidão de registro cadastral fornecido pelo município de Barão de Cotegipe, especificamente para a presente licitação;
- b) se o proponente for representado por procurador deverá juntar procuração com poderes para decidir a respeito de atos constantes da presente licitação.

A empresa Valdir Rodrigues dos Santos Construções Eireli foi desclassificado por não apresentar no envelope nº02 a proposta financeira (anexo VII)conforme letra a do edital: **O envelope nº 02 deverá conter:**

- a) proposta financeira (anexo VII) e planilha orçamentária/cronograma preenchida nos termos do Modelo da Planilha Orçamentária da Proposta de Preços, constante do Anexo VI deste Edital.

Após análise das propostas apresentadas, a empresa vencedora do certame foi V.M.Construtora Ltda, com o valor Global de R\$ 32.752,84.

Os licitantes presentes não manifestaram intenção de interposição de recurso, abrindo mão do prazo recursal previsto em lei.

Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que será assinada pela Comissão e pelos presentes.